



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº <u>1693-12022</u>	Entrada: 12.08.2022 Hora: 09h28min
Natureza: MOÇÃO Nº 23/2022	Ordem do dia: <u>15/08/2022</u>
Autores: Adalberto de Oliveira Noronha e signatários	Despacho: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ ENCAMINHE-SE ☐
Bancada: PT <u>(TODAS AS BANCADAS)</u>	
Assunto: Moção de Apelo	Presidente 

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Signatário Vereador ADALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA PT ~~Assessorado Adalberto de Noronha~~ Bancada do ~~PT~~,
requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa, o envio à Câmara dos
Deputados, a MOÇÃO DE APELO para que seja rejeitado o veto proposto pelo Presidente
Jair Bolsonaro, quanto a previsão de revisão anual pelo Índice Nacional de Preços ao
Consumidor – INPC do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do
Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, previsto na redação original da Lei nº 14.434/2022.

A manutenção do veto representa um prejuízo imenso para os trabalhadores e
trabalhadoras destas categorias, futuramente, visto que a conquista verificada com a
fixação do teto irá perder sentido, com o passar dos anos se não for revisada no índice
correspondente à inflação, considerando que o mesmo perderá valor, o que significa
redução do poder aquisitivo por perdas inflacionárias.

